



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.833, de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.833/2022:

Art. 1º. A Rua “01”, localizada no Loteamento “Jardim Santo Antonio de Lisboa 1”, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “*Rua José Marcílio Colombo*”.

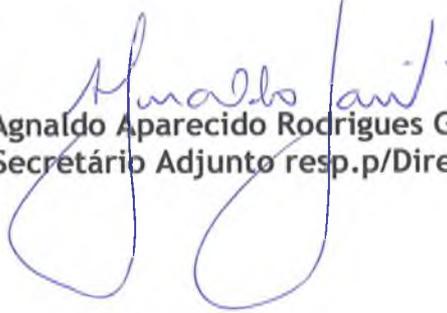
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Cidadão Emérito*”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de dezembro de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria